CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 11 MAR. 2021

REQUERIMENTO N.º: 0611

Informar sobre os procedimentos para vacinação contra o COVID-19 de grupos prioritários.

CONSIDERANDO que há alguns meses a ANVISA aprovou duas vacinas contra a COVID-19 para uso emergencial no Brasil, quais sejam: Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz[1];

CONSIDERANDO que as vacinas são recomendadas para pessoas a partir de 18 anos de idade e que não tenham contraindicações médicas, todavia, em razão da disponibilidade limitada de doses das vacinas faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação;

CONSIDERANDO que a capacidade de vacinação é muito inferior a quantidade de pessoas aptas a recebem a vacina, mostra-se indispensável o adequado planejamento e um rigoroso controle dos grupos prioritários. O site oficial do governo estadual alerta[2]:

> *Nesse cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito, além da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais serão priorizados.* ***É importante respeitar o cronograma da campanha***

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/mar/2021 13:05 204798 1/5

[1] https://vacinaja.sp.gov.br/
[2] https://vacinaja.sp.gov.br/

de vacinação, esperando o momento indicado para o público-alvo do qual você faz parte.

CONSIDERANDO que denúncias foram feitas no Ministério Público Estadual informando que o município não realizou corretamente a vacinação dos grupos prioritários, tendo em vista que pessoas que não integram esses grupos conseguiram se vacinar, conforme apurado no inquérito civil 797/21, ensejando a propositura de Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela contra a Prefeitura Municipal de Sorocaba;

CONSIDERANDO que na narrativa dos fatos expostos na ação civil pública promovida pelo Ministério Público consignou-se que "através de inúmeras Fichas de Atendimentos, fala-se de":

- distribuição da maioria das vacinas à Unimed Sorocaba, com priorização indevida de cooperados;
- vacinação de jovem modelo no Hospital Oftalmológico
- vacinação de estudantes de medicina;
- vacinação pelo convênio Santa Casa de Trabalhadores da construção civil;
- priorização de preparadores físicos.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sorocaba foi devidamente orientada, através de nota técnica da Sociedade Brasileira de Direito Sanitário, para que publicasse dados da vacinação em site da internet, de maneira a conferir transparência e controle social à vacinação, **no entanto, negou-se a dar publicidade alegando razões de sigilo**;

CONSIDERANDO que a gravidade dos fatos o Poder Judiciário deferiu o pedido liminar, conforme se verifica em notícia veiculada no site institucional do Ministério Público.

Em ação do MPSP, Justiça obriga Sorocaba a divulgar lista de vacinados contra covid-19[3]
Multa diária em caso de descumprimento é de R$ 10 mil

[3] http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=24151278&id_grupo=118

*Em **liminar** concedida nesta quarta-feira (3/3) no âmbito de ação ajuizada pelo promotor Orlando Bastos Filho, a Justiça determinou que o município de Sorocaba deve disponibilizar em seu site, em 72 horas, link para a lista de pessoas que irão receber a vacina contra covid-19, com a indicação do grupo prioritário a que cada indivíduo pertence.*
A decisão estabelece ainda que Sorocaba tem cinco dias para apresentar relação nominal das pessoas que já receberam a vacina no município. A multa fixada para eventual caso de descumprimento é de R$ 10 mil por dia, até o limite de R$ 300 mil.
Na ação, proposta contra o município e seu prefeito, Rodrigo Manganhato, o membro do MPSP cita dados apurados em inquérito civil dando conta de casos de "fura-fila" na vacinação e também o fato de Sorocaba ter se negado a dar publicidade a dados envolvendo a aplicação das doses.

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/mar/2021 13:05 204798 3/5

CONSIDERANDO que após o deferimento da liminar, a Prefeitura Municipal de Sorocaba criou o acesso em seu site oficial, mas ao clicar neste ícone (print abaixo) o munícipe é direcionado a um link[4] que mostra um arquivo PDF com a seguinte informação "Não há agendamentos no momento".

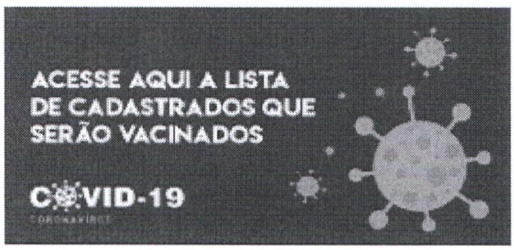

Não há agendamentos no momento.

[4] http://www.sorocaba.sp.gov.br/coronavirus/wp-content/uploads/2021/03/nao.pdf

CONSIDERANDO que no dia 6 de março de 2021 o Procurador do Município, após os esclarecimentos dados pelo Secretário da Saúde, solicitou dilação do prazo para entrega da listagem das pessoas já vacinadas, passando de 5 para 10 dias;

> *Assim sendo, em relação a listagem das pessoas já vacinadas requer prazo adicional de 10 dias uteis para cumprimento da ordem judicial conforme solicitação do Sr. Secretário de Saúde (Doc 3)*

CONSIDERANDO que, como se não bastasse essas irregularidades apontadas pelo Ministério Público, munícipes estão reclamando que a segunda dose está sendo aplicada com atraso, motivo de muita preocupação tendo em vista que o Instituto Butantan afirma que a eficácia não é garantida nestes casos[5].

CONSIDERANDO que os relatos abaixo chegaram ao conhecimento deste Vereador:

> *Não temos nenhuma informação dos idosos 90+ tomarem a segunda dose e já passou do dia 25, dia certo e marcado de tomar. Agora a preocupação é se esperar muito tempo teremos a eficacia ou não."*
>
> *"Já está passando uma semana do tempo que eu deveria ter tomado a vacina. Isso não pode prejudicar a eficácia?"*
>
> *"Tomei a primeira dose da vacina coronavac e ficou que dia 25/02 tomar a segunda dose fui no posto do paineira e não tinha vacina. Se passar muito tempo não vai adiantar a segunda dose neste cartão"*

CONSIDERANDO que sendo inequívoco o enorme desejo da população em se vacinar o mais rápido possível, cabe a administração pública realizar a vacinação observando a ordem dos grupos prioritários, de forma a conferir transparência e controle social a vacinação;

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/03/2021 13:06 204798 4/5

[5] https://saude.ig.com.br/2021-01-21/coronavac-nao-tem-eficacia-garantida-se-a-2-dose-dor-adiada-diz-butantan.html?fbclid=IwAR2uBpDnCw9k-6syiNrSKdAvgwiDXNL4oA1d-LcEpJQRbaYfB8kNw5gEBm4

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Como está sendo feito o controle das pessoas que estão sendo vacinadas? Por qual motivo a Prefeitura precisou de 10 (dez) dias para informar ao Ministério Público a listagem das pessoas que tomaram a vacina?

2) Diante da ação do Ministério Público, como será doravante feito o controle das pessoas que já podem tomar a vacina? **Explique todo o processo de definição dos nomes e posterior publicação no site da Prefeitura.**

3) Quais cuidados a pasta responsável está tomando para que não haja atrasos na aplicação da segunda dose? Como a Secretaria está se programando para que isso não volte a acontecer? Qual o protocolo de prazo adotado para cada vacina (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz)?

4) Quando acontecem atrasos, ou por motivos justificáveis, a segunda dose não é tomada na data convencionada, a primeira dose é cancelada e o protocolo é reiniciado? Como deve ser o cuidado com esse tipo de pessoa? Qual o período em que se pode atrasar a segunda dose, em cada uma das vacinas, sem que se perca a eficiência da primeira dose?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/mar/2021 13:05 204798 5/5

Prefeitura de SOROCABA

Gabinete do Prefeito

GP-RIM-469/2021

Sorocaba, 29 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 611/2021, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os procedimentos para vacinação contra a COVID-19 de grupos prioritários, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde – SES.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Sorocaba, 11 de março de 2021.

Ofício SES/GS nº 690/2021

À

Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento 611/2021 do Vereador Péricles Régis – Informações sobre os procedimentos contra o COVID-19 de grupos prioritários

Em atenção ao requerimento supracitado encaminho manifestação da Secretaria da Saúde através do ofício CRF nº 302/2021, emitidos em 18 de março de 2021, anexos.

Atenciosamente,

Dr. Vinicius Rodrigues
Secretário da Saúde

Bruno Ramalho Paes
Gestor Administrativo - SES

Camila Lich
Seção de Expediente
Secretaria de Governo
22/03/2021
13:53

Sorocaba, 18 de março de 2021.

Ofício CRF nº 302/2021

Ref. Requerimento nº 0611/2021 ao Assunto: Informar sobre os procedimentos de vacinação contra o COVID-19 de grupos prioritários.

Ilustríssimo Sr. Vereador

Sr. Pericles Régis

Em atenção ao requerimento , informamos que o Programa Nacional de Imunização (PNI) é aplicado de modo rotineiro no público alvo sendo esses os mais subjectiveis a possíveis complicações pela doença. As vacinas disponibilizadas pelo PNI, têm sua indicação devido ao impacto da vacinação em indicadores de saúde pública.

A Secretaria de Saúde tem realizado amplas divulgações sobre a importância de todas as vacinas, bem como todas as ações de Campanha COVID estão sendo divulgadas diariamente, ademais as UBS realizam controle e busca ativa de pacientes faltosos de forma rotineira, bem como orientação de todos que procuram nossos serviços.

Realizamos todas as ações no prazo estabelecido de acordo com as doses disponibilizadas para cada ação. Referente ao questionamento de lançamento a ação de Drive thru para Vacinação Da COVID-19 em nosso municipios, tem ocorrido conforme disponibilidade de doses recebidas, bem como atendemos todas as ações nos períodos indicados conforme idade, disponibilidade de doses e intervalos indicados conforme preconização do PNI.

Devido a ação ocorrer em area externa realizamos cadastro manuais com lançamento posterior, tivemos também problemas com importação de dados inicialmente do site VACIVIDA, devido a essa falha foi necessário realizar cadastramento de cada indivíduo com dados como nome completo, nome da mãe, data de nascimento, sexo, raça, telefone, endereço completo o que triplica o tempo para cada lançamento.

Quanto ao item 2 aguardamos parecer juridico, pois de acordo com a Resolução SS-16, de 28/01/2021, no Artigo 3º, descreve o Decreto 9.637, de 26/12/2018, que institui a Politica Nacional de Segurança da Informação (PNSI), onde assegura a confidencialidade das informações dos sistemas.

Referente a questão 3 todas as ações de aplicações tem ocorrido conforme o recebimento das doses via Estado, esclarecemos que inicialmente tinhamos a orientação de intervalo de 21 dias entre as doses de CORONAVAC/BUTANTAN e 90 dias da OXFORD/ASTRAZENICA em 10/02/2021 recebemos vi e-mail a informação da mudança de aprazamento para intervalo de 28 dias entre as doses de CORONAVAC/BUTANTAN e 84 dias da OXFORD/ASTRAZENICA.

Ana Carolina Gomes
Secretária de Saúde
Ordem - 59.012.203

Não temos como estabecer ações com antecedencia devido a falta de cronograma de envio de doses e grupo ou faixa etária contemplada, este cronograma é de responsabilidade do Ministério da Saúde, assim podemos apenas definir as ações que serão realizadas quando recebemos o agendamento de retirada das vacinas no GVE com a informação de doses disponiveis, data opara retirada e publico alvo, isso ocorre geralmente com 24 ou 48 horas de antecedencia.

Referente a pergunta 4 sempre damos continuidade ao esquema vacinal, pois o protocolo determina que não há necessida de reiniciar esquema vacinal.

Temos solicitado apoio da Imprensa em divulgar as ações, esclarecemos ainda que as estrategias de vacinação serão estabelecidas a cada recebimento de Doses no Município e de acordo com o quantitativo recebido.

Bem como a Secretária de Saúde tem adotado todas as alternativas de possíveis para otimizar as vacinas de frasco multidose e minimizar qualquer tipo de perda de doses considerando acessibilidade e população estimada em cada ação realizada.

Diante ao exposto,nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline P. Gomes
Supervisora de Área de Saúde
COREN - SP 312283

Ane Caroline Pontes Gomes
Supervisora de Área de Saúde
Central de Rede de Frio/Vigilância Epidemiológica/SES